## ÍNDICE MONOGRAFICO NOME

F71

Florpirauxifen-benzil

## F71 - Florpirauxifen-benzil

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Florpirauxifen-benzil

b) Sinonímia: XDE-848; XR-848; XDE-848 BE

c) Nº CAS: 1390661-72-9

d) Nome químico: Benzyl 4-amino-3-chloro-6-(4-chloro-2-fluoro-3-methoxyphenyl)-5-fluoropyridine-2-carboxylate

e) Fórmula bruta: C<sub>20</sub>H<sub>14</sub>Cl<sub>2</sub>F<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>3</sub>

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Arilpicolinato

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pós-emergência na cultura de arroz e em pré-emergência nas culturas de milho e soja.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pós-emergência	0,01	60
Milho	Pré-emergência	0,01	(1)
Soja	Pré-emergência	0,01	(1)
(1) – Não determinado devido à modalidade de emprego.			

Obs.: Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR será considerado apenas o ingrediente ativo florpirauxifen-benzil e para a avaliação do risco dietético: florpirauxifen-benzil + metabólitoXDE-848 ácido, expresso como florpirauxifen-benzil.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 2,4 mg/kg p.c./dia

Resolução RE nº 1.394 de 24/05/19 (DOU de 28/05/19) Resolução RE nº 2.035 de 18/06/20 (DOU de 22/06/20)